



SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
SOBRE ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO



**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

Xexéu-PE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ano: 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.473.000,00</b>	<b>2.547.126,02</b>	<b>2.524.625,45</b>	<b>99,11</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>283.000,00</b>	<b>16.476,80</b>	<b>34.492,21</b>	<b>209,33</b>
1.1.1- IPTU	100.000,00	7.563,58	32.079,56	424,13
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	876,29	17,52
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	175.000,00	913,22	913,22	100,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	623,14	20,77
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i>- ITBI</b>	<b>161.000,00</b>	<b>6.300,01</b>	<b>300,01</b>	<b>4,76</b>
1.2.1- ITBI	100.000,00	300,01	300,01	100,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	55.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>565.000,00</b>	<b>2.284.767,21</b>	<b>2.274.767,21</b>	<b>99,56</b>
1.3.1- ISS	500.000,00	2.274.767,21	2.274.767,21	100,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	55.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda</b>	<b>364.000,00</b>	<b>215.066,02</b>	<b>215.066,02</b>	<b>100,00</b>
<b>Retido na Fonte - IRRF</b>				
1.4.1- IRRF	364.000,00	215.066,02	215.066,02	100,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOVELINA QUITERIA SILVA DELIMA, EUDO DE MAGALHAES LYRA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42ca8c9a-12dl-4102-a806-98e77a41f01

1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>24.515,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.1- ITR	100.000,00	24.515,98	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>14.698.000,00</b>	<b>17.681.429,06</b>	<b>17.681.429,06</b>	<b>100,00</b>
2.1- Cota-Parte FPM	12.000.000,00	14.868.872,27	14.868.872,27	100,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	13.882.605,06	13.882.605,06	100,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	576.538,86	576.538,86	100,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	409.728,35	409.728,35	100,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.607.477,85	2.607.477,85	100,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.632,24	5.632,24	100,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	4.350,09	4.350,09	100,00
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	7.351,59	7.351,59	100,00
2.6- Cota-Parte IPVA	185.000,00	187.745,02	187.745,02	100,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>16.171.000,00</b>	<b>20.228.555,08</b>	<b>20.206.054,51</b>	<b>99,88</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a) x 100</b>
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	53.000,00	0,00	35.240,43	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.469.000,00	1.469.000,00	1.474.165,28	100,35
5.1- Transferências do Salário-Educação	726.000,00	726.000,00	659.213,64	90,80
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	5.000,00	10.080,00	201,59
5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	662.000,00	691.776,00	104,49
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	76.000,00	68.275,96	89,83
5.5- Outras Transferências do FNDE	743.000,00	0,00	44.819,68	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.507.792,13	310.743,75	8,85
6.1- Transferências de Convênios	0,00	3.507.792,13	310.743,75	8,85
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	25.551,53	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.522.000,00</b>	<b>4.976.792,13</b>	<b>1.845.700,99</b>	<b>37,08</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a) x 100</b>



10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.939.600,00	2.939.600,00	3.331.888,85	113,34			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.769.376,99	115,39			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	521.495,62	104,29			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	1.126,40	112,64			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00	870,03	145,00			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	1.470,30	147,03			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	37.000,00	37.000,00	37.549,51	101,48			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.532.000,00	13.515.000,00	14.346.768,96	106,15			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.455.000,00	11.455.000,00	12.419.656,99	108,42			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.060.000,00	2.060.000,00	1.896.895,22	92,08			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.000,00	0,00	30.216,75	0,00			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>8.515.400,00</b>	<b>8.515.400,00</b>	<b>9.087.768,14</b>	<b>106,72</b>			
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.893.000,00	9.913.695,08	9.911.106,38	99,97	9.911.106,38	99,97	2.488,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	947.100,00	946.600,18	99,94	946.600,18	99,94	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.893.000,00	8.966.595,08	8.964.506,20	99,97	8.964.506,20	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.622.000,00	4.556.355,78	4.435.662,58	97,35	4.433.174,58	97,29	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	693.248,58	691.822,60	99,79	689.334,60	99,43	2.488,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.622.000,00	3.863.107,20	3.743.839,98	96,91	3.743.839,98	96,91	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>13.515.000,00</b>	<b>14.470.050,86</b>	<b>14.346.768,96</b>	<b>99,14</b>	<b>14.344.280,96</b>	<b>99,13</b>	<b>2.488,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) _____</b>							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%							69,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%							30,92
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%							0,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							<b>Valor</b>



20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							61.832,91
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 _____ <sup>2</sup>							0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE</b>							
<b>IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
			(a)		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>		4.042.750,00	5.057.138,77		5.051.513,63		99,88
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.792.248,58	1.780.640,76	99,35	1.778.152,76	99,21	2.488,00
23.1 - Creche	0,00	701.248,58	691.822,60	98,65	689.334,60	98,30	2.488,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	693.248,58	691.822,60	99,79	689.334,60	99,43	2.488,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	1.091.000,00	1.088.818,16	99,80	1.088.818,16	99,80	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	947.100,00	946.600,18	99,94	946.600,18	99,94	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	143.900,00	142.217,98	98,83	142.217,98	98,83	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	15.343.000,00	16.025.813,56	15.306.690,04	95,51	15.154.738,38	94,56	151.951,66
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.515.000,00	12.829.702,28	12.708.346,18	99,05	12.708.346,18	99,05	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.828.000,00	3.196.111,28	2.598.343,86	81,29	2.446.392,20	76,54	151.951,66
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	204.000,00	140.900,00	140.868,20	99,97	140.868,20	99,97	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>15.547.000,00</b>	<b>17.958.962,14</b>	<b>17.228.199,00</b>	<b>95,93</b>	<b>17.073.759,34</b>	<b>95,07</b>	<b>154.439,66</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							9.087.768,14
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							1.896.895,22
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							30.216,75
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO _____ <sup>4</sup>							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							197.313,66
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>11.212.193,77</b>



<b>(30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)<sup>6</sup></b>							
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))<sup>6</sup></b>							<b>5.875.137,03</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup>((38) / (3) x 100) %<sup>6</sup></b>							<b>29,08</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	732.780,00	662.307,18	90,38	662.307,18	90,38	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.262.000,00	2.557.437,86	2.475.204,38	96,78	930.387,15	36,37	1.544.817,23
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>5.262.000,00</b>	<b>3.290.217,86</b>	<b>3.137.511,56</b>	<b>95,35</b>	<b>1.592.694,33</b>	<b>48,40</b>	<b>1.544.817,23</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>20.809.000,00</b>	<b>21.249.180,00</b>	<b>20.365.710,56</b>	<b>95,84</b>	<b>18.666.453,67</b>	<b>87,84</b>	<b>1.699.256,89</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2016(g)</b>
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					1.046.053,93		197.313,66
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					893.062,96		197.313,66
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					152.990,97		0,00
<b>FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015							98.876,82
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							14.316.552,21
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							14.193.777,99
49.1- Orçamento do Exercício							14.193.777,99
49.2- Restos a Pagar							0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							30.216,75
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							251.867,79

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 23/3/2017 Hora da Emissão: 19:55:25

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



Documento Assinado Digitalmente por: JOVELINA QUITERIA SILVA DELIMA, EUDO DE MAGALHAES LYRA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42ca8c9a-12dl-4102-4a806-98e77a41f01

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

© 2016 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados